

**ATESTADO**

Ref.: Faturas: água e energia.

Processo: SEI nº. 19.09.00953.0011282/2024-81.

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência Administrativa Regional - Unidade Gestora 031 para pagamento das faturas a seguir discriminadas:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	MÊS REFERÊNCIA	VALOR R\$
COELBA	7046431523	MARÇO/2024	R\$2.666,62
EMBASA	072740833	MARÇO/2024	R\$ 348,90
TOTAL	-	-	R\$3.015,52

Atesto para os devidos fins que, ficou ajustado, através do Termo de Cooperação entre o Município de Camaçari e o MPBA, já anexado no referido processo que as despesas relativas ao consumo de água e energia serão custeadas pelo MPBA na razão de 1/3 (um terço), cujo reembolso aos cofres municipais se dá através de conta da titularidade do referido Município. Atesto, ainda, que os serviços estão sendo executados.

Camaçari, 02 e maio de 2024.

Denize de Carvalho Moreira Brito

Gerente Administrativo Regional

Executora da Despesa

Matrícula nº 351-678



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 02/05/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050409** e o código CRC **1F337112**.